

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 76/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.011722-2025-95

2. Descrição da necessidade

A inscrição no SEFE11, além de possibilitar a apresentação do artigo científico intitulado Análise da capacidade de carga de estacas escavadas utilizando sondagem spt antes e após escavação de um subsolo, é uma oportunidade de absorver conhecimentos novos na área de Engenharia de Fundações, visto que é a área no qual pesquiso e ministro turmas na Ufersa, além de promover networking com outros docentes e profissionais da área para possíveis parcerias com o nosso curso e instituição. O artigo aprovado no evento para apresentação requer a inscrição de um dos autores para que seja publicado em seus Anais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Engenharias (DENGE) – Campus Angicos	Arthur Gomes Dantas de Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Uma inscrição no SEFE11 para não sócio.

5. Levantamento de Mercado

O evento é único e realizado a cada 2 anos, não havendo similaridade com outros eventos.

6. Descrição da solução como um todo

A inscrição contempla a publicação do artigo nos Anais do evento, apresentação do artigo e participação do seminário nas palestras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de uma (1) inscrição para não sócio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.921,00

Uma inscrição no SEFE11 para não sócio, no valor de R\$1.190,00. E

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A inscrição só pode ser paga em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O evento é único e realizado a cada 2 anos, não havendo similaridade com outros eventos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A PROGEPE tem buscado continuamente o aprimoramento de seus colaboradores, com vistas a amparar o aperfeiçoamento do seu corpo técnico, promovendo ações para estímulo à capacitação e qualificação de servidores, tais como a oferta de vagas em convênios DINTER's e MINTER's, a concessão de bolsas para qualificação em outras instituições, a disponibilidade de diárias e passagens para treinamentos e congressos, dentre outras ações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atualização acadêmica e profissional para o exercício da atuação docente na Ufersa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais associados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente

ISABEL CAROLINA BEZERRA VIEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 12:42:35.